

DECRETO Nº 00978/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 985 de 01 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 92.991,47 (noventa e dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)		FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		8	150,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35	13.000,00
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS		39	1.045,00
02.05.04.122.0005.1.007 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. OBRAS			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116	800,00
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		157	500,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		166	12.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		168	3.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
339014 - DIARIAS		176	1.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		179	500,00
02.06.02.12.361.0009.2.033 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL			
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		243	300,00
02.06.03.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		299	49.300,00
02.07.03.27.812.0011.1.032 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/O ESPORTE			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		358	1.590,00
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		385	2.226,47
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE			
339014 - DIARIAS		395	1.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		396	500,00
02.08.01.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		418	5.600,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		420	420,00
02.08.01.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO			
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		430	60,00
TOTAL DE CRÉDITOS			92.991,47

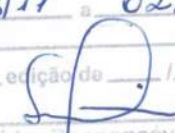
Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	125	7.000,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	204	25.000,00
02.06.03.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	282	10.000,00
02.06.03.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	290	10.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	20.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399	20.991,47
TOTAL DE ANULAÇÃO		92.991,47
TOTAL DE RECURSOS		92.991,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 02 de maio de 2011.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/05/11 a 02/06/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável